

1193, Bairro Vila Mendonça – Araçatuba/SP, sorteio dos pontos das provas de didática e escrita; na sequência realização da prova escrita;

Dia 12/02/2020, às 14h, na sala de aula nº 2 do Departamento de Odontologia Restauradora – Prédio 10 da Faculdade de Odontologia – Câmpus de Araçatuba, na rua José Bonifácio nº 1193, Bairro Vila Mendonça – Araçatuba/SP, realização da prova de didática pela ordem de inscrição das candidatas no concurso.

(Processo FOA nº 916/2019)

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020-STDARH

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRA-TIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realização das provas, do Concurso Público referente ao Edital nº 31/2019-STDARH FMVA, publicado no DOE de 14/12/2019, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Agrárias e Probabilidade e Estatística, subárea de conhecimento Economia, Administração Rural e Estatística e no conjunto de disciplinas: Administração e Extensão Rural, Bioestatística, Delinearamento e Análise de Experimentos, Economia Rural, junto ao Departamento Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, nas dependências da sala nº 05 da Central de Salas de Aula da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba, Rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Dona Amélia, Araçatuba/SP, nos dias 17/02 e 18/02/2020.

O concurso terá início às 08h00 do dia 17/02/2020 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o sorteio, os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência, portando documento original com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

A prova didática será realizada no dia 18/02/2020 com início às 08h00, os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência, portando documento original com foto.

Os candidatos deverão observar as informações constantes no edital de abertura de inscrições.

Ordem das inscrições:

- 1 ALDO TOVO NETO RG: 440549802 - SSP/SP;
- 2 CAMILA ELISA DOS SANTOS ALVES RG: 9085282169 - SSP/RS;
- 3 CAMILA PEDROZO RODRIGUES FURLAN RG: 41905344X - SSP/SP.

Processo ARAC/FMV-734/2019.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Despacho do Professor Responsável pela Diretoria, de 05-02-2020.

O Professor Responsável pela Diretoria da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, de acordo com a deliberação da Congregação de 05-02-2020, manteve a decisão de indeferimento da inscrição da candidata: Nicole Mioni Serni, por não atender as exigências constantes no item 4.1. do Edital nº 148/2019-FCL/Car. (Processo 1.146/2019-FCL/Car)

Retificação do Edital nº 002/2020 – FCL/Car

Onde se lê:

4.1.4. "taxa de inscrição no valor de R\$ 98,00,"

Leia-se:

4.1.4. "taxa de inscrição no valor de R\$ 102,00,"

EDITAL Nº 026/2020-FCL/Car.

CONVOCAÇÃO

O PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Linguística, Letras e Artes, subárea de conhecimento: Letras e no conjunto de disciplinas: "Língua Alemã III", "Língua Alemã IV", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 151/2019-FCL/Car, para provas a serem realizadas no período de 12 a 13 de fevereiro de 2020, com início às 08h30min do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala nº 12 do prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara Jau, Km 01 – Bairro Machados – Araraquara-SP – CEP 14.800-901. O(s) candidato(s) deverá(ão) atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido(s) de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado; importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

(Processo 1.143/2019-FCL/Car).

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº

- 001 – Danilo Chiovatto Serpa – 43.726.486-5
- 002 – José Lucas Zaffani dos Santos – 29.838.471-1
- 003 – Renato Fabrete Hasunuma – 29.808.298-6
- 004 – Murilo Eduardo dos Reis – 42.109.716-4

EDITAL nº 027/2020-FCL/Car.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Professor Responsável pela Diretoria da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA alteração da composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 149/2019-FCL/Car, na área: Linguística, subárea de conhecimento: Língua Portuguesa e no conjunto de disciplinas: "Leitura e Produção de Textos I", "Variação e Mudança Linguísticas", "Leitura e Produção de Textos II", "Aquisição da Linguagem", "Linguística Textual/Análise da Conversação", "Aspectos Retóricos e Estéticos em Língua Portuguesa", "Metodologia do Texto Científico", junto ao Departamento de Linguística da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara:

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

- Profª Drª Angélica Terezinha Carmo Rodrigues
Profª Drª Ana Carolina Speranza Crisceulo

Profª Drª Patrícia Verônica Moreira

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Jean Cristoff Portela
Prof. Dr. Fernando Brandão dos Santos

Profª Drª Caroline Carnelli Biasoli

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 1.147/2019-FCL/Car)

Faculdade de Odontologia

EDITAL 08/2020-DTAd-FO/Car – DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, DIVULGA a composição da

Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 049/2019-DTAd-FO/Car, na área de Odontologia, subárea de conhecimento Clínica Odontológica e no Conjunto de Disciplinas Diagnóstico Bucal I; Diagnóstico Bucal II; Estomatologia; Estomatologia I; Estomatologia II; Métodos Diagnósticos, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da referida Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares

- Dra. Fernanda Gonçalves Basso Lombardi

Dr. Marcelo Gonçalves

Dra. Morgana Rodrigues Guimarães Stabili

Membros Suplentes

- Dra. Sibele Nascimento de Aquino

Dr. Carlos Rossa Junior

Dr. Elcio Marcantonio Junior

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo 1049/2019-FO/Car).

Araraquara, 05.02.2020.

Fernando Moreira da Silva

Diretor Técnico de Divisão Substº.

Instituto de Química

CONCURSO PÚBLICO Nº 17/2020 - STDARH - IQ/Car

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Campus de Araraquara, em face do Despacho nº 33/2020 – PROPEG, de 28/01/2020, publicado em 29/01/2020, faz saber que se encontrarão abertas as inscrições para o concurso público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para contratação de Técnico Administrativo Substituto, na função de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Química), em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em 40 horas semanais de trabalho, enquanto perdurar o afastamento do servidor a ser substituído, não excedendo o prazo de 02(dois) anos.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DA FUNÇÃO

1. O Concurso Público destina-se a contratação de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Química), na condição de Técnico Administrativo Substituto, com vaga existente dentro do prazo de sua validade.

2. A função, número de vagas, vencimento e requisitos exigidos são estabelecidos na tabela que segue:

Função - Nº de vagas - Salário (R\$) - Requisitos

Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Química), na condição de Técnico Administrativo Substituto - 01 - 3.328,19 - - Ensino Médio completo ou equivalente

3. O vencimento da função, em 40 horas semanais, tem como base o mês de janeiro/2020.

3.1. A UNESP oferecerá os benefícios de: vale alimentação, vale transporte, plano de saúde (coparticipação), plano odontológico (coparticipação)

4. O candidato será contratado, pelo regime da CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada, pessoalmente ou por procura, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, exclusivamente na Seção Técnica de Comunicações, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55 – Bairro Quitandinha – Instituto de Química do Campus de Araraquara – SP – fone: (16) 3301-9530 / 3301-9696.

1.1. Os candidatos interessados na redução da taxa de inscrição deverão efetuar a solicitação nos 02(dois) primeiros dias de inscrição (ver item "10" deste Edital).

1.2. Não será permitida inscrição por via postal, internet ou fone do prazo estabelecido.

2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para o exercício da função e entregar, na data da contratação, comprovação de:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter 18 anos completos na data da contratação;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o CPF regularizado;

f) possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições da função;

g) não registrar antecedentes criminais;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada em avaliação médica.

i) outros documentos que o Instituto de Química julgar necessários.

4. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) deverá ser efetuado, na Seção Técnica de Finanças do Instituto de Química – Campus de Araraquara, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

4.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

4.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período de inscrição.

4.3. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.

5. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

6. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

6.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

6.2. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto de Química – Campus de Araraquara o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

será de 02 (dois) anos, quando a deficiência for permanente ou de longa duração, e de 01 (um) ano nas demais situações, a contar da data de início das inscrições do Concurso.

b) Solicitação, se necessário, requerendo tratamento diferenciado para realização da prova, especificando as condições técnicas e/ou provas especiais que necessitará, conforme Laudo Médico encaminhado.

MODELO DO ENVELOPE

À UNESP – Instituto de Química do Campus de Araraquara
Concurso Público nº 17/2020 – STDARH-IQ/CAR

Participação de Candidato com Deficiência

4.1. O Laudo Médico deverá estar legível, sob pena de não ser considerado.

4.2. Para efeito do prazo de entrega, será considerada, a data do protocolo firmado pelo Instituto de Química do Campus de Araraquara.

5. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

6. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 59.591/13 e do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

6.1. O tempo para a realização da prova a que o candidato com deficiência será submetido, poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (§ 4º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 59.591/13 e § 4º do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 683/92), com redação dada pela Lei Complementar Estadual 932/02.

7. O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 4., alíneas "a" e "b" deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público, não terá prova especial preparada e/ou a condição específica para realização da prova atendida.

7.1. Candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

8. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

9. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

10. O candidato inscrito como deficiente que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no período das inscrições, entregar pessoalmente no Instituto de Química, conforme item 25 do Capítulo II, solicitação contendo nome completo, RG, CPF, telefone(s) e os recursos necessários para a realização da prova, indicando, no envelope, o Concurso Público para o qual está inscrito.

10.1. Se candidato com deficiência visual, deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará;

10.1.1. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille;

10.1.1.1. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, regrle e punção, podendo utilizar-se de soroban.

10.1.2. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas confeccionadas em corpo de fonte 24;

10.1.3. Candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

10.2. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) intérprete de LIBRAS;

b) autorização para utilização de aparelho auricular

10.3. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adaptado;

b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

11. Será divulgada no DOE a relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no certame como candidato com deficiência na data prevista de 26/02/2020.

11.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência sido indeferida poderá interpor recurso no período de 27 e 28/02/2020, de acordo com o Capítulo IX dos Recursos.

11.2. O candidato que não interpor recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

11.3. A relação de candidatos que interpuerem recurso na condição de candidato com deficiência será divulgada na data prevista de 03/03/2020.

12. O candidato com deficiência, classificado, além de figurar na lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista Especial, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 59.591/13 e no § 1º do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

13. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que atender ao disposto no item 4 e seus subitens deste Capítulo, se classificado, será convocado para perícia médica, em local a ser definido, podendo ser fora da cidade de Araraquara, em época oportuna, a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego público, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 683/92, cujo laudo deverá ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias, contado do respectivo exame.

13.1. A divulgação do resultado da perícia dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo I - Seção I.

13.2. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, este poderá requerer junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional por ele indicado.

13.2.1. O prazo para este requerimento é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado do respectivo exame.

13.2.2. O requerimento de junta médica deverá ser entregue e protocolado pessoalmente pelo interessado no IQ, Seção Técnica de Comunicações, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55 – Bairro Quitandinha – Araraquara - SP, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

13.2.3. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da realização do exame.

13.2.4. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

13.3. Findi o prazo estabelecido no subitem 13.2.1. deste Capítulo, serão divulgadas as Listas de Classificação Definitiva Geral e Especial.

13.3.1. Será excluído da Lista Especial, o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada, passando a figurar apenas na Lista Geral.

13.3.2. Serão excluídos do Concurso Público os candidatos que não comparecerem à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego público, mesmo que submetidos e/ou aprovados em quaisquer de suas etapas.

13.3.3. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

14. O percentual de vagas definidas no item 3. deste Capítulo, que não for provido por inexistência ou reprovação de candidatos com deficiência, na perícia médica ou no concurso, será preenchido pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória, em consonância com o disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.591/13.

15. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

16. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego público, licença por motivo de doença e de aposentadoria por invalidez.

17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

IV – DAS PROVAS

1. - O Concurso Público constará das seguintes provas:

Função - Prova - N° de questões

Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Química), na condição de Técnico Administrativo Substituto - Prova ObjetivaConhecimentos Gerais:- Língua Portuguesa-Matemática- Legislação- Noções de InformáticaConhecimentos Específicos - 1005050515

2. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função. Essa prova terá duração de 3 horas e será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

V - DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada na cidade de Araraquara.

2. A convocação para a realização da prova deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I DOE, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1. O candidato poderá ainda consultar o site <https://www.iq.unesp.br/#!instituicao/area-administrativa/recursos-humanos/concurso-publico/>.

2.2. O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário e local constante do respectivo Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I - DOE, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação, emitidos: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

3.1. Somente será admitida na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "b" do item 3. deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

3.2. O candidato que não apresentar o documento conforme a alínea "b" do item 3. deste Capítulo, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

3.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido. 6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

7. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, e tão somente neste caso, a candidata deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

7.1. O Instituto de Química não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do concurso.

7.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

8. Exceduta a situação prevista no item 7. deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusão a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

9. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastrado, no dia da prova, deverá solicitar formulário específico para tal finalidade, que deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal.

9.1. O candidato que não atender aos termos do item 9. deste Capítulo deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

10. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

11. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

12. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pelo Instituto de Química, para a realização das provas.

13. Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Instituto de Química do Campus de Araraquara da UNESP, uso de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

13.1. O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

14. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada no DOE, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, data e/ou horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea "b" do item 3. deste Capítulo;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

f) lançar meios ilícitos para a realização das provas;

g) não devolver ao fiscal, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação das provas fornecido pelo Instituto de Química;

h) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

i) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

l) retirar-se do local de prova antes de decorrido o tempo mínimo de permanência.

DA PROVA OBJETIVA

15. A data e horário e informação sobre o local para a realização da prova deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I - DOE, ou pelo site <https://www.iq.unesp.br/#!instituicao/area-administrativa/recursos-humanos/concurso-publico/>, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

15.1. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

15.2. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o seu nome não constar do Edital de Convocação, o candidato dever

inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

13. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo Instituto de Química - Campus de Araraquara.

15. Decorridos 90 dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Instituto de Química - Campus de Araraquara poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidades no Certame.

17. O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

18. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

INFORMAÇÕES

UNESP – Instituto de Química – Campus de Araraquara
Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos

Rua Prof. Francisco Degni, nº 55 – Bairro Quitandinha – Araraquara - SP

Horário: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Telefone: (16) 3301-9824 / (16) 3301-9715 / 3301-9531

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

- ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÉMICO II

Executar atividades de suporte ao ensino, pesquisa e extensão, relacionadas às áreas biológicas, exatas e humanas, realizadas em laboratórios, clínicas, campo, biotérios, bibliotecas demais locais relacionados ao trabalho acadêmico. Maneuseio de materiais, produtos e resíduos em geral. Outras atividades conforme rotina de trabalho estabelecida na área de atuação, bem como o maneuseio e a manutenção preventiva dos equipamentos necessários ao desempenho dessas rotinas. Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Desenvolver atividades de suporte especializado ao ensino, pesquisa e extensão, inclusive editoriais, de imagem, som e fotográficos relacionadas as áreas biológicas, exatas e humanas em laboratórios, clínicas, museus, biotérios e áreas diversas. Analisar resultados de ensaios. Auxiliar no desenvolvimento de métodos, processos e produtos. Atuar em programas específicos e projetos institucionais. Prestar orientação técnica a outros profissionais. Auxiliar profissional de nível superior na implementação de projetos. Manusear e prestar a manutenção preventiva dos equipamentos necessários ao desempenho das rotinas. Desempenhar outras atividades correlatas e afins, inclusive aquelas previstas nos níveis anteriores do encarregamento desta função.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Noções de Informática

Sistema Operacional: Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Libre Office/Apache Open Office – Writer: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Libre Office/ Apache Open Office – Calc: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Libre Office/Apache Open Office – Impress: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Thunder Bird/ Webmail – Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Mozilla Firefox/ Google Chrome – Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Legislação

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais; TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; TÍTULO III - Da Organização do Estado; TÍTULO VIII - Da Ordem Social. Regimento Geral da Unesp.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÉMICO II

Noções de segurança em laboratório químico. Habilidade no maneuseio de vidraria normalmente utilizadas em laboratórios (pipetas, provetas, tubos de ensaios, burretas, pipetadores, bêqueres etc.). Principais técnicas e métodos de preparo, diluição e padronização de soluções. Conhecimento de técnicas de titulação ácido-base. Conhecimento sobre a utilização de aparelhos simples de laboratório, como por exemplo: peagâmetros, fotocolorímetros, medidor de ponto de fusão, balanças, conductivity, centrifugadoras e bombas de vácuo. Espectrofotometria na região do visível e UV. Montagem e operação de outros equipamentos relacionados a experimentos com: movimentação de fluidos, variações de temperatura, diferenças de concentrações de determinada espécie, misturas e separação de substâncias, evaporação e condensação, reações químicas, etc.

ANEXO III – MODELO DE RECURSO – SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Supervisor Técnico da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos do Instituto de Química - Campus de Araraquara.

Concurso Público nº 17/2020 – STDARH - IQ/Car

Nome:

Número do documento de identidade:

Função para o qual se inscreveu:

Endereço completo:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

(Proc. nº 57/2020 - IQ/Car)

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020.

Diogo Medeiros Túlio

Diretor Técnico de Divisão-subst.

Divisão Técnica Administrativa CONCURSO PÚBLICO Nº 18/2020 - STDARH - IQ/Car

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Campus de Araraquara, em face do Despacho nº 34/2020 – PROPEG, de 28/01/2020, publicado em 29/01/2020, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o concurso público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para contratação de Técnico Administrativo Substituto, na função de Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química e Engenharia Química), em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em 40 horas semanais de trabalho, enquanto perdurar o afastamento do servidor a ser substituído, não excedendo o prazo de 02(dois) anos.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DA FUNÇÃO

1. O Concurso Público destina-se a contratação de Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química e Engenharia Química), na condição de Técnico Administrativo Substituto, com vaga existente dentro do prazo de sua validade.

2. A função, número de vagas, vencimento e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Função - Nº de vagas - Salário (R\$) - Requisitos

Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química e Engenharia Química), na condição de Técnico Administrativo Substituto. - 01 - 6.589,61 - Diploma de Graduação de Nível Superior em Química ou Engenharia- Curso de Especialização ou Mestrado em Química ou Engenharia

3. O vencimento da função, em 40 horas semanais, tem como base o mês de janeiro/2020.

3.1. A UNESP oferecerá os benefícios de: vale alimentação, vale transporte, plano de saúde (coparticipação), plano odontológico (coparticipação).

4. O candidato será contratado, pelo regime da CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada, pessoalmente ou por procuração, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, exclusivamente na Seção Técnica de Comunicações, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55 – Bairro Quitandinha – Instituto de Química do Campus de Araraquara - SP – fone: (16) 3301-9530 / 3301-9696.

1.1. Os candidatos interessados na redução da taxa de inscrição deverão efetuar a solicitação nos 02(dois) primeiros dias de inscrição (ver item "10" deste Edital).

1.2. Não será permitida inscrição por via postal, internet ou fora do prazo estabelecido.

2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para o exercício da função e entregar, na data da contratação, comprovação de:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter 18 anos completos na data da contratação;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o CPF regularizado;

f) possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições da função;

g) não registrar antecedentes criminais;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada em avaliação médica.

i) outros documentos que o Instituto de Química julgar necessários.

4. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais) deverá ser efetuado, na Seção Técnica de Finanças do Instituto de Química – Campus de Araraquara, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

4.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

4.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período de inscrição.

4.3. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.

5. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

6. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

6.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

6.2. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto de Química - Campus de Araraquara o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenche-a com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6.3. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 3. deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da contratação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

9. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site <https://www.iq.unesp.br/#/instituicao/area-administrativa/recursos-humanos/concurso-publico/> e pelos telefones (16) 3301-9824 / 3301-9715 / 3301-9531.

10. Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Química – Campus de Araraquara, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, munido dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou Cédula de Identidade de Estrangeiro com visto permanente e na falta desta o passaporte, original e cópia simples;

b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

c) Ficha de inscrição, ocasião em que receberá o comprovante de inscrição para o concurso.

d) No caso de inscrição por procura, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples dos relacionados nos itens a; b e c.

Observação: A Ficha de Inscrição a ser preenchida, encontra-se disponível no site: <https://www.iq.unesp.br/#/instituicao/area-administrativa/recursos-humanos/concurso-publico/>.

10.1. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site:

<https://www.iq.unesp.br/#/instituicao/area-administrativa/recursos-humanos/concurso-publico/>, a partir de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de inscrições.

11. Em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº

12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido o direito de redução do valor da taxa de inscrição ao candidato para o Concurso Público.

12. O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido ao

dialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

6. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 59.591/13 e do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

6.1. O tempo para a realização da prova a que o candidato com deficiência será submetido, poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (§ 4º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 59.591/13 e § 4º do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 683/92), com redação dada pela Lei Complementar Estadual 932/02.

7. O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 4., alíneas "a" e "b" deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público, não terá prova especial preparada e/ou a condição específica para realização da prova atendida.

7.1. Candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

8. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

9. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

10. O candidato inscrito como deficiente que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no período das inscrições, entregar pessoalmente no Instituto de Química, conforme item 25 do Capítulo II, solicitação contendo nome completo, RG, CPF, telefone(s) e os recursos necessários para a realização da prova, indicando, no envelope, o Concurso Público para o qual está inscrito.

10.1. Se candidato com deficiência visual, deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará;

10.1.1. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille;

10.1.1.1. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

10.1.2. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas confeccionadas em corpo de fonte 24;

10.1.3. Candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

10.2. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) intérprete de LIBRAS;

b) autorização para utilização de aparelho auricular

10.3. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adaptado;

b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

11. Será divulgada no DOE a relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no certame como candidato com deficiência na data prevista de 26/02/2020.

11.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso no período de 27 e 28/02/2020, de acordo com o Capítulo IX dos Recursos.

11.2. O candidato que não interpor recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

11.3. A relação de candidatos que interpueram recurso na condição de candidato com deficiência será divulgada na data prevista de 03/03/2020.

12. O candidato com deficiência, classificado, além de figurar na lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista Especial, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 59.591/13 e no § 1º do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

13. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que atender ao disposto no item 4 e seus subitens deste Capítulo, se classificado, será convocado para perícia médica, em local a ser definido, podendo ser feira da cidade de Araraquara, em época oportuna, a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego público, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 683/92, cujo laudo deverá ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias, contado do respectivo exame.

13.1. A divulgação do resultado da perícia dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo I - Seção I.

13.2. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, este poderá requerer junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional por ele indicado.

13.2.1. O prazo para este requerimento é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado do respectivo exame.

13.2.2. O requerimento de junta médica deverá ser entregue e protocolado pessoalmente pelo interessado no IQ, Seção Técnica de Comunicações, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55 – Bairro Quitandinha – Araraquara - SP, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

13.2.3. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da realização do exame.

13.2.4. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

13.3. Findo o prazo estabelecido no subitem 13.2.1. deste Capítulo, serão divulgadas as Listas de Classificação Definitiva Geral e Especial.

13.3.1. Será excluído da Lista Especial, o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada, passando a figurar apenas na Lista Geral.

13.3.2. Serão excluídos do Concurso Público os candidatos que não comparecerem à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego público, mesmo que submetidos e/ou aprovados em qualquer de suas etapas.

13.3.3. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

14. O percentual de vagas definidas no item 3. deste Capítulo, que não for provido por inexistência ou reprovação de candidatos com deficiência, na perícia médica ou no concurso, será preenchido pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória, em consonância com o disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.591/13.

15. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

16. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego público, licença por motivo de doença e de aposentadoria por invalidez.

17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

IV – DAS PROVAS

1. - O Concurso Público constará das seguintes provas:

Função - Prova - N° de questões

Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química e Engenharia Química), na condição de Técnico Administrativo Substituto - Prova ObjetivaConhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Matemática- Legislação- Noções de InformáticaConhecimentos Específicos - 1005050515

2. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função. Essa prova terá duração de 3 horas e será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

V - DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada na cidade de Araraquara.

2. A convocação para a realização da prova deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I DOE, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1. O candidato poderá ainda consultar o site <https://www.iq.unesp.br/#/instituicao/area-administrativa/recursos-humanos/concurso-publico/>.

2.2. O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário e local constante do respectivo Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I - DOE, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação, emitidos: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "b" do item 3. deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

3.2. O candidato que não apresentar o documento conforme a alínea "b" do item 3. deste Capítulo, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

3.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário estabelecido.

6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

7. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, e tão somente neste caso, a candidata deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

7.1. O Instituto de Química não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do concurso.

7.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

8. Exetuado a situação prevista no item 7. deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

9. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastrado, no dia da prova, deverá solicitar formulário específico para tal finalidade, que deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal.

9.1. O candidato que não atender aos termos do item 9. deste Capítulo deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

10. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

11. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

12. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pelo Instituto de Química, para a realização das provas.

13. Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Instituto de Química do Campus de Araraquara da UNESP, uso de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

13.1. O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverá permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

14. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada no DOE, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, data e/ou o horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea "b" do item 3. deste Capítulo;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) por surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

f) lançar meios ilícitos para a realização das provas;

g) não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação das provas fornecido pelo Instituto de Química;

h) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

i) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) agir com incorreção ou des cortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

l) retirar-se do local de prova antes de decorrido o tempo mínimo de permanência.

DA PROVA OBJETIVA

15. A data e horário e informação sobre o local para a realização da prova deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I - DOE, ou pelo site <https://www.iq.unesp.br/#/instituicao/area-administrativa/recursos-humanos/concurso-publico/>, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

15.1. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

15.2. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o seu nome não constar do Edital de Convocação, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto de Química do Campus de Araraquara da UNESP telefones (16) 3301-9824 / 3301-9715 / 3301-9531 para verificar o ocorrido.

15.2.1. Ocorrendo o caso constante deste item, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico.

15.2.2. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

15.2.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

16. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva depois do transcorrido o tempo de 50% da duração da prova, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.

17. O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

18. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

INFORMAÇÕES

UNESP – Instituto de Química – Campus de Araraquara
Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos
Rua Prof. Francisco Degni, nº 55 – Bairro Quitandinha – Araraquara - SP
Horário: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00
Telefone: (16) 3301-9824 / (16) 3301-9715 / 3301-9531

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

- ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÉMICO IV

Desenvolver ou atuar em atividades técnico acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão de alta complexidade e especialização relacionadas as áreas biológicas, exatas e humanas. Prestar orientação técnica a outros profissionais. Analisar resultados de ensaios. Desenvolver métodos, processos e produtos. Supervisionar o desenvolvimento das atividades. Coorientar estudantes até o nível de Mestrado nas atividades desenvolvidas no laboratório ao qual está vinculado. Desenvolver e ministrar treinamentos e palestras. Atuar no desenvolvimento de projetos institucionais e interinstitucionais. Desempenhar outras atividades correlatas e afins, inclusive aquelas previstas nos níveis anteriores do encarregamento desta função.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronomes, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Noções de Informática

Sistema Operacional: Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Libre Office/Apache Open Office – Writer: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos prédefinidos, caixas de texto. Libre Office/ Apache Open Office – Calc: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos prédefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Libre Office/Apache Open Office – Impress: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Thunder Bird/ Webmail – Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Mozilla Firefox/ Google Chrome – Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Legislação

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988: TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais; TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; TÍTULO III - Da Organização do Estado; TÍTULO VIII - Da Ordem Social. Regimento Geral da Unesp.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÉMICO IV

Noções de segurança em laboratório químico. Habilidade no manuseio de vidraria normalmente utilizadas em laboratórios (pipetas, provetas, tubos de ensaios, buretas, pipetadores, bêqueres etc.). Principais técnicas e métodos de preparo, diluição e padronização de soluções. Conhecimento de técnicas de titulação ácido-base. Conhecimento sobre a utilização de aparelhos simples de laboratório, como por exemplo: peagâmetros, fotocolorímetros, medidor de ponto de fusão, balanças, condutímetros, centrifugadoras e bombas de vácuo. Espectrofotometria na região do visível e UV. Montagem e operação de outros equipamentos relacionados à experimentos com: movimentação de fluidos, variações de temperatura, diferenças de concentrações de determinada espécie, misturas e separação de substâncias, evaporação e condensação, reações químicas, etc.

ANEXO III – MODELO DE RECURSO – SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Supervisor Técnico da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos do Instituto de Química - Campus de Araraquara.

Concurso Público nº 18/2020 – STDARH - IQ/CAR

Nome:

Número do documento de identidade:

Função para o qual se inscreveu:

Endereço completo:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:

(Proc. nº 58/2020 - IQ/CAR)

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020.

Diogo Medeiros Túlio

Diretor Técnico de Divisão-subst.

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 19/2020 - IQ/CAR – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de títulos e provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química, nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Bioquímica I e Fundamentos de Bioquímica, objeto do Edital nº 68/2019 - IQ/CAR, para as provas a serem realizadas no período de 11 a 13 de fevereiro de 2020, com início às 08:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 06 – 2º Andar deste Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, sito à Rua Professor Francisco Degni, nº 55 – Bairro Quitandinha – Araraquara - SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

NÚMERO INSCRIÇÃO - NOME - RG
01 - DÉBORA DANIELLE VIRGINIO DA SILVA - 192402535
02 - ADRIANO MARQUES GONÇALVES - 340800100
03 - CARLOS ARTERIO SORG - 265906283
04 - TATIANA ARAUJO PEREIRA - 48509339X
05 - AGNES MAGRI - 86962152
06 - WILLIAN KOPP - 58559597
07 - MARCEL NAKAHIRA - 28810982X
(Proc. nº 670/2020 - IQ/CAR).

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020.

Diogo Medeiros Túlio

Diretor Técnico de Divisão-Substituto

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 20/2020 - IQ/CAR

CONVOCAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o concurso público de provas e títulos referente ao Edital nº 65/2019 - IQ/CAR, nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Desenho Técnico, Fenômenos de Transporte III, Operações Unitárias I, Operações Unitárias III, Redação e Produção de Textos, Higiene e Segurança Industrial, junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr. Álvaro de Baptista Neto
Prof. Dr. Elias de Souza Monteiro Filho
Profa. Dra. Érica Regina Fililletti Nascimento

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Paulo Clairmont Feitosa de Lima Gomes
Profa. Dra. Ariela Veloso de Paula
Prof. Dr. Ossamu Hojo

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 3597/2019-FM)

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronomes, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Noções de Informática

Sistema Operacional: Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Libre Office/Apache Open Office – Writer: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos prédefinidos, caixas de texto. Libre Office/ Apache Open Office – Calc: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos prédefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Libre Office/Apache Open Office – Impress: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Thunder Bird/ Webmail – Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Mozilla Firefox/ Google Chrome – Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Legislação

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988: TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais; TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; TÍTULO III - Da Organização do Estado; TÍTULO VIII - Da Ordem Social. Regimento Geral da Unesp.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÉMICO IV

Noções de segurança em laboratório químico. Habilidade no manuseio de vidraria normalmente utilizadas em laboratórios (pipetas, provetas, tubos de ensaios, buretas, pipetadores, bêqueres etc.). Principais técnicas e métodos de preparo, diluição e padronização de soluções. Conhecimento de técnicas de titulação ácido-base. Conhecimento sobre a utilização de aparelhos simples de laboratório, como por exemplo: peagâmetros, fotocolorímetros, medidor de ponto de fusão, balanças, condutímetros, centrifugadoras e bombas de vácuo. Espectrofotometria na região do visível e UV. Montagem e operação de outros equipamentos relacionados à experimentos com: movimentação de fluidos, variações de temperatura, diferenças de concentrações de determinada espécie, misturas e separação de substâncias, evaporação e condensação, reações químicas, etc.

ANEXO III – MODELO DE RECURSO – SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Supervisor Técnico da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos do Instituto de Química - Campus de Araraquara.

Concurso Público nº 18/2020 – STDARH - IQ/CAR

Nome:

Número do documento de identidade:

Função para o qual se inscreveu:

Endereço completo:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:

(Proc. nº 58/2020 - IQ/CAR)

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020.

Diogo Medeiros Túlio

Diretor Técnico de Divisão-subst.

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 19/2020 - IQ/CAR – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de títulos e provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química, nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Bioquímica I e Fundamentos de Bioquímica, objeto do Edital nº 68/2019 - IQ/CAR, para as provas a serem realizadas no período de 11 a 13 de fevereiro de 2020, com início às 08:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 06 – 2º Andar deste Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, sito à Rua Professor Francisco Degni, nº 55 – Bairro Quitandinha – Araraquara - SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

realizar-se nos dias 19/02/2020 e 20/02/2020, com início às 16h00 do primeiro dia, na Sala de Reuniões do DEC – Faculdade de Engenharia – UNESP, situado à Avenida Eng. Luiz Edmundo Carriço Coube, nº 14-01 – Bauru/SP, em atendimento ao item 8 do Edital de Abertura de Inscrição sob nº 221/2019-STDARH/FE, devendo o(s) candidato(s) comparecerem com 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto conforme item 13.4:

NOME/RG

– MARIANA BASOLLI BORSATTO – RG nº 457413372

(Proc. 967/2019-FE/C.Bauru)

EDIT